



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
GABINETE DO REITOR

DECLARAÇÃO

O Reitor da Universidade de São Paulo – USP, em cumprimento aos artigos 10, inciso I, e 23, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.155/2023, DECLARA que a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Universidade de São Paulo – CADA/USP não classificou documentos em grau de sigilo nos últimos 12 (doze) meses.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

Carlos Gilberto Carlotti Junior
Reitor